



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2482 - PARNAMIRIM, RN, 14 DE MARÇO DE 2018 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0267, de 09 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOÃO MARIA RIBEIRO DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0268, de 09 de março de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDICLEIDE VIEIRA DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0269, de 09 de março de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDILBERTO COCENTINO BARRETO**, de exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, Porte I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0270, de 09 de março de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

PORTARIA Nº 129/2018 – SEARH, de 06 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69 e na Lei nº 8.112/90, aqui utilizada como legislação subsidiária, e;

Considerando as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para investigação de possível extravio dos autos do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 340789/2016, pelos fatos descritos nos autos do processo nº 400561/2017, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

**PORTARIAS
SEMUT**

PORTARIA Nº 003/2018 - SEMUT, de 01 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **BRUNO MAGALHÃES GONCALVES**, matrícula 008361 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Tributação – SEMUT:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
001/2018-SEMUT	Tinus informática LTDA, CNPJ: 35.408.525/0001-45	FORNECIMENTO de Contratação, em caráter emergencial para locação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributaria, em plataforma web, com suporte técnico

Art. 2º - O fiscal dos contratos possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com

a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Tributação

**EXTRATO
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada em confecção e/ou venda de fardamento (camisas, calças, bermudas, meias e tênis) para os alunos e jalecos para os professores, que compõem o kit fardamento escolar da rede básica municipal de ensino de Parnamirim. Vigência: 27/02/2018 a 27/02/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2017; Processo nº 387127/2017; Contratada: **CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI ME**; Lote 02 no valor global de R\$ 68.884,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Camila Cristina Pereira Bartolini pela empresa.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
LOTE 02					
01	Jalecos brancos de manga curta, com gola V, quatro botões, três bolsos, dois nas laterais na altura da cintura e um na altura do peito esquerdo, sendo que no bolso superior deve ser impresso em serigrafia a logomarca da Prefeitura Municipal de Parnamirim, acrescentando logo em baixo da logomarca a palavra “professor” na cor preta. (TAM P)	300	UND	CAMILA	40,52
02	Jalecos brancos de manga curta, com gola V, quatro botões, três bolsos, dois nas laterais na altura da cintura e um na altura do peito esquerdo, sendo que no bolso superior deve ser impresso em serigrafia a logomarca da Prefeitura Municipal de Parnamirim, acrescentando logo em baixo da logomarca a palavra “professor” na cor preta (TAM M)	500	UND	CAMILA	40,52
03	Jalecos brancos de manga curta, com gola V, quatro botões, três bolsos, dois nas laterais na altura da cintura e um na altura do peito esquerdo, sendo que no bolso superior deve ser impresso em serigrafia a logomarca da Prefeitura Municipal de Parnamirim, acrescentando logo em baixo da logomarca a palavra “professor” na cor preta (TAM G)	500	UND	CAMILA	40,52
04	Jalecos brancos de manga curta, com gola V, quatro botões, três bolsos, dois nas laterais na altura da cintura e um na altura do peito esquerdo, sendo que no bolso superior deve ser impresso em serigrafia a logomarca da Prefeitura Municipal de Parnamirim, acrescentando logo em baixo da logomarca a palavra “professor” na cor preta (TAM GG)	400	UND	CAMILA	40,52

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada em confecção e/ou venda de fardamento (camisas, calças, bermudas, meias e tênis) para os alunos e jalecos para os professores, que compõem o

kit fardamento escolar da rede básica municipal de ensino de Parnamirim. Vigência: 27/02/2018 a 27/02/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 40/2017; Processo n° 387127/2017; Contratada: **COMERCIAL APOLO LTDA ME**; Lote 04, no valor global de R\$ 193.840,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais) - Fundamento Legal: Decreto n° 7.892/2013 e Lei n° 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Antônio Félix Barbosa Filho pela empresa.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
LOTE 04					
01	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé (TAM 24).	1500	PAR	APOLO	6,40
02	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé. (TAM 25)	1500	PAR	APOLO	6,40
03	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé.(TAM 26)	1500	PAR	APOLO	6,40
04	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé. (TAM 28)	1500	PAR	APOLO	6,40
05	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01,	2000	PAR	APOLO	6,40

	cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé (TAM 30).				
06	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé. (TAM 32)	2000	PAR	APOLO	6,40
07	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé.(TAM 34)	2000	PAR	APOLO	6,40
08	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé. (TAM 36)	2000	PAR	APOLO	6,40
09	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno.	4000	PAR	APOLO	6,41

	Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé (TAM 38).				
10	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé. (TAM 40)	4000	PAR	APOLO	6,40
11	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé.(TAM 42)	4000	PAR	APOLO	6,40
12	Meia de cano médio, cor branca, punho deve ser em tecido misto de algodão com canelado 03x01, cravado com elastodieno recoberto com poliamida, liso internamente e externamente, cano calcanhar e pé em tecido malha lisa a meia deve ter calcanhar verdadeiro. Característica do tecido: gramatura de 170 g/m ² . Composição: 72%, algodão; 26%, poliamida; 02% elastodieno. Fechamento: a meia deve ser fechada em máquina remalhadeira, sendo que a costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no do pé. (TAM 44)	4000	PAR	APOLO	6,85

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Vigência:

08/03/2018 a 08/03/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2017; Processo nº 376417/2017; Contratada: PHOSPODONT LTDA; Lotes 02, 14, 31, 40, 45, 46, 58 e 62 no valor global de R\$ 306.019,20 (trezentos e seis mil, dezenove reais e vinte centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Flávio Villar Ramires Ribeiro Dantas pela empresa.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
02	Água para injeção 10 ML; água para injeção 500ml	12.000	AMP	ISOFARMA	0,18
	Água para injeção 500 mL	1.800	FR	HALEXISTAR	2,26
14	Dexametasona elixir (0,5mg/5mL) - 120 mL	6.000	FR	FARMACE	1,70
	Dexametasona 0,1% creme - 10g	36.000	BISN	SANVAL	0,79
31	Omeprazol 20mg.	1.080.000	CAP	GEOLAB	0,06
40	Sulfametoxazol + Trimetropina (40mg/mL + 8mg/mL)	7.200	FR	PRATI DONADUZZI	1,10
	Sulfametoxazol + Trimetropina, 400mg + 80mg.	180.000	COM	PRATI DONADUZZI	0,09
45	Aminofilina 100mg	6.000	COM	HIPOLABOR	0,08
46	Anfotericina + Tetraciclina 12,5mg/g +25mg/g	240	BISN	VITAPAN	15,73
58	Policresuleno + Cinchocaína 0,1g+0,01g - 15g	600	BISN	MULTILAB	15,96
62	Vitaminas do complexo B	480.000	COM	NATULAB	0,06
	Vitaminas do complexo B 20mL	18.000	FR	NATULAB	2,00

**EXTRATO
SEMUT**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROTOCOLO Nº 395841 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de tributação / TINUS INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Contratação, em caráter emergencial para locação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributaria, em plataforma web, com suporte técnico para atender a Secreta-

riais Municipais de Tributação, conforme Ofício nº 144/2017/SEMUT. - VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA); Previsão de Dotação Orçamentária: 02.031 - Secretaria Municipal de tributação - 04.129.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATOS
CÂMARA**

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção e manutenção em geral, para recuperação e conservação das instalações do prédio da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 05/09/2017 a 04/09/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento do § 2º, do Art. 15, da Lei nº

8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo.

Parnamirim, 14 de março de 2018.

HAMILTON KLEIBER PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: J.B. DE SOUZA JUNIOR ME						
CNPJ: 03.550.465/0001-04		Telefone: 3272-3660			Email:	
Endereço: AV DR MARIO NEGOCIO, 0 , VALE DO SOL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59150-000						
Representante: JEDILSON BATISTA DE SOUZA JÚNIOR - CPF: 023.450.374-23						
MATERIAL ELÉTRICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0001870 - Bocal decorativo (plafon)	Taschibra	UND	5,00	4,300	21,50
14	0001871 - Cabo Flexível 2.5mm	Cobrecom	METRO	500,00	0,950	475,00
15	0001872 - Cabo Flexível 4.0mm	Cobrecom	METRO	300,00	0,950	285,00
16	0002156 - Cabo PP 2 x 2.5mm	Cobrecom	METRO	100,00	2,850	285,00
17	0001873 - Canaleta 2mts com fita	Tramontina	UND	100,00	6,200	620,00
21	0001875 - Disjuntor monofásico 20A	Pial	UND	30,00	15,700	471,00
22	0001876 - Disjuntor monofásico 25A	Pial	UND	30,00	15,700	471,00
23	0001877 - Disjuntor monofásico 30A	Pial	UND	30,00	15,700	471,00
24	0001878 - Disjuntor trifásico 50A	Pial	UND	5,00	19,000	95,00
27	0001881 - Fita isolante 20mts	3M	UND	50,00	9,500	475,00
29	0001882 - Interruptor Simples sistema X	Mectronic	UND	30,00	8,550	256,50
30	0001883 - Interruptor duplo sistema X	Mectronic	UND	30,00	9,500	285,00
32	0001884 - Lâmpada fluorescente 40w	Blumenau	UND	50,00	6,650	332,50
33	0001885 - Lâmpada tubular LED 18w	Taschibra	UND	400,00	36,100	14.440,00
34	0001886 - Lâmpada tubular LED 9w	Taschibra	UND	100,00	23,750	2.375,00
37	0002159 - Luminária tartaruga	Blumenau	UNID	10,00	20,900	209,00
44	0001890 - Porta lâmpada fluorescente	Lorenzet	UND	30,00	1,900	57,00
45	0001891 - Reator eletrônico 2 x 40w	RCG	UND	20,00	33,250	665,00
46	0001892 - Refletor LED 50w	Blumenau	UND	4,00	218,500	874,00
52	0001896 - Tomada dupla sistema X 10A	Mectronic	UND	20,00	9,500	190,00
53	0001897 - Tomada simples sistema X 10A	Mectronic	UND	20,00	8,550	171,00
VALOR GLOBAL MATERIAL ELÉTRICO						23.524,50
MATERIAL HIDRÁULICO						

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0001868 - Assento sanitário almofadado	Durin	UND	6,00	47,500	285,00
2	0001869 - Bacia com caixa acoplada	Deca	UND	2,00	218,500	437,00
18	0001903 - Cola para cano 75g	Plastubos	UND	10,00	3,300	33,00
28	0001902 - Fita veda Rosca 18 x 25 Mt	Lotus	UND	20,00	2,850	57,00
31	0002158 - Joelho soldável 25mm	krona	UNID	50,00	0,450	22,50
38	0002160 - Luva soldável de 25mm	Krona	UNID	50,00	0,450	22,50
47	0001893 - Reparo para válvula de descarga Hidra	Censi	UND	5,00	33,250	166,25
49	0001895 - Sifão simples	Blukit	UND	15,00	5,700	85,50
54	0001898 - Torneira metal Bica Móvel lavatório	Marchezan	UND	10,00	52,250	522,50
55	0001899 - Torneira metal Bica Móvel parede	Marchezan	UND	6,00	52,250	313,50
58	0001904 - Tubo soldável de 25mm	Krona	METRO	36,00	2,200	79,20
VALOR GLOBAL MATERIAL HIDRÁULICO						2.023,95
MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0002146 - Brita 25	PEDRA	M³	6,00	123,500	741,00
5	0002147 - Broca arco rápido 1/2	ATC	UNID	5,00	30,400	152,00
6	0002148 - Broca arco rápido 3/32	ATC	UNID	20,00	4,750	95,00
7	0002149 - Broca arco rápido 3/8	ATC	UNID	5,00	19,000	95,00
8	0002150 - Broca arco rápido 5/16	ATC	UNID	5,00	11,900	59,50
9	0002151 - Broca arco rápido 5/32	ATC	UNID	10,00	4,750	47,50
10	0002152 - Broca concreto 10mm	ATC	UNID	6,00	7,600	45,60
11	0002153 - Broca concreto 12mm	ATC	UNID	4,00	11,400	45,60
12	0002154 - Broca concreto 6mm	ATC	UNID	4,00	4,750	19,00
13	0002155 - Broca concreto 8mm	ATC	UNID	6,00	6,200	37,20
19	0002157 - Cone pvc 75cm	WORK	UNID	30,00	33,250	997,50
20	0001874 - Desengripante completo	ORBI	UND	10,00	8,100	81,00

	(White Lub)					
25	0001879 - Fechadura externa com alavanca	SOPRANO	UND	20,00	33,250	665,00
26	0001880 - Fita dupla face	3M	METRO	50,00	2,850	142,50
35	0001887 - Látex externo 18 Lts Branco	AQUARELA	UND	5,00	133,000	665,00
36	0001888 - Látex interno 18 Lts Branco	AQUARELA	UND	2,00	80,750	161,50
39	0002161 - Manta fria 20cm	QUARTZOLIT	METRO	80,00	19,000	1.520,00
40	0002162 - Manta fria 30cm	QUARTZOLIT	METRO	20,00	13,300	266,00
41	0002163 - Manta fria 45cm	QUARTZOLIT	METRO	30,00	19,000	570,00
42	0001889 - Pá Quadrada	TRAMONTIN	UND	1,00	23,750	23,75
43	0002164 - Parafuso telheiro	GERDAU	UNID	100,00	0,750	75,00
48	0001894 - Rolo de Lã 23cm	TIGRE	UND	3,00	17,100	51,30
50	0002165 - Silicone 280g	PULVITEC	UNID	30,00	12,850	385,50
51	0002166 - Telha ondulada 2,44 x 1,10mt	ETRNIT	UNID	30,00	55,100	1.653,00
56	0001900 - Trena 5mts	LOTUS	UND	1,00	10,000	10,00
57	0001901 - Trincha de 2.1/2"	TIGRE	UND	2,00	4,300	8,60
59	0001907 - Veda calha 280g	PULVITEC	UND	30,00	12,850	385,50
60	0002169 - Andaime medindo 1,50mx1,00m	GERDAU	UND	10,00	95,000	950,00
VALOR GLOBAL MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL						9.948,55

**EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2018, resultante da Ata de Registro de Preços n° 003/2017, de 17/05/2017, vinculada ao Pregão Presencial n° 003/2017 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ N° 15.289.352/0001-86 OBJETO: Contratação dos serviços de remoção, instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 83.217,00

(oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais). RECURSOS 01.0316001.2801 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte 101. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 20 de fevereiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente